



EDITAL Nº 03/2025-DERCA

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2025.

**DIVULGA AS NORMAS E PROCEDIMENTOS
PARA RODADA DE CHAMADAS DE MODO
PRESENCIAL PARA OS CANDIDATOS
RELACIONADOS NA LISTA DE ESPERA DO
PROCESSO SELETIVO DO NEAD - CURSOS
DE PEDAGOGIA E INFORMÁTICA**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Roraima em exercício, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital N.º 056/2024-CPV, de 05 de agosto de 2024, resolve:

1. Tornar público o cronograma abaixo (Quadro I), ao qual os candidatos da lista de espera dos referidos Municípios devem atender:

Quadro I - Cronograma

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	MUNICÍPIO
23/01/2025	QUINTA-FEIRA	10h às 12h	NORMANDIA
23/01/2025	QUINTA-FEIRA	14h30min às 16h30min	BONFIM
24/01/2025	SEXTA-FEIRA	8h às 9h	MUCAJÁ
24/01/2025	SEXTA-FEIRA	10h às 12h	IRACEMA
27/01/2025	SEGUNDA-FEIRA	14h às 16h	RORAINÓPOLIS
28/01/2025	TERÇA-FEIRA	9h às 12h	CANTÁ
29/01/2025	QUARTA-FEIRA	14h às 17h	PACARAIMA
30/01/2025	QUINTA-FEIRA	16h às 18h	UIRAMUTÃ
31/01/2025	SEXTA-FEIRA	16h às 18h	ALTO ALEGRE

1.1. As datas constantes no **Quadro I**, estão sujeitas a alterações.

1.2. É de **exclusiva** responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas previstas no cronograma, inclusive eventuais antecipações e/ou adiamentos, através dos veículos oficiais de comunicação da UFRR.

1.3 Os candidatos nominalmente chamados por ocasião da rodada de chamadas presencial, deverão comparecer exclusivamente no dia e horário mencionado **NO PÓLO DE CADA MUNICÍPIO**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA



1.4 Os candidatos nominalmente chamados que deixarem de comparecer na data, horário e local estabelecidos, serão excluídos da lista de espera e perderão o direito a concorrer às vagas remanescentes.

1.5 Durante a rodada de chamada, os candidatos serão citados nominalmente na ordem de classificação, até o limite das vagas disponíveis em cada curso constantes no Quadro II deste edital.

Quadro II – Vagas Disponíveis

ALTO ALEGRE - AA													
CURSO	AC	PCD	PROF - AC	PROF - PCD	PROF - RFAIU	PROF - RFSAU	RFAIU	RFAIU - PCD	RFINA	RFSAU	RFSAU - PCD	RFSNA	TOTAL
PEDAGOGIA EAD	0	0	4	0	0	1	2	0	1	3	0	1	12

BONFIM - BF													
CURSO	AC	PCD	PROF - AC	PROF - PCD	PROF - RFAIU	PROF - RFSAU	RFAIU	RFAIU - PCD	RFINA	RFSAU	RFSAU - PCD	RFSNA	TOTAL
INFORMÁTICA EAD	18	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	1	22
PEDAGOGIA EAD	4	1	5	0	0	0	3	1	1	2	0	1	18

CANTÁ - CT													
CURSO	AC	PCD	PROF - AC	PROF - PCD	PROF - RFAIU	PROF - RFSAU	RFAIU	RFAIU - PCD	RFINA	RFSAU	RFSAU - PCD	RFSNA	TOTAL
INFORMÁTICA EAD	18	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	20
PEDAGOGIA EAD	0	0	6	0	0	1	1	0	0	1	0	0	9

IRACEMA - IR													
CURSO	AC	PCD	PROF - AC	PROF - PCD	PROF - RFAIU	PROF - RFSAU	RFAIU	RFAIU - PCD	RFINA	RFSAU	RFSAU - PCD	RFSNA	TOTAL
INFORMÁTICA EAD	11	1	4	0	0	0	0	0	0	1	0	2	19

MUCAJÁ - MJ													
CURSO	AC	PCD	PROF - AC	PROF - PCD	PROF - RFAIU	PROF - RFSAU	RFAIU	RFAIU - PCD	RFINA	RFSAU	RFSAU - PCD	RFSNA	TOTAL
INFORMÁTICA EAD	5	0	2	0	0	0	0	0	1	1	0	1	10

NORMANDIA - NM													
CURSO	AC	PCD	PROF - AC	PROF - PCD	PROF - RFAIU	PROF - RFSAU	RFAIU	RFAIU - PCD	RFINA	RFSAU	RFSAU - PCD	RFSNA	TOTAL
INFORMÁTICA EAD	8	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	11

PACARAIMA - PC													
CURSO	AC	PCD	PROF - AC	PROF - PCD	PROF - RFAIU	PROF - RFSAU	RFAIU	RFAIU - PCD	RFINA	RFSAU	RFSAU - PCD	RFSNA	TOTAL
PEDAGOGIA EAD	0	0	1	0	0	2	3	0	2	1	0	0	9

RORAINÓPOLIS - RP													
CURSO	AC	PCD	PROF - AC	PROF - PCD	PROF - RFAIU	PROF - RFSAU	RFAIU	RFAIU - PCD	RFINA	RFSAU	RFSAU - PCD	RFSNA	TOTAL
PEDAGOGIA EAD	0	1	6	0	0	1	4	0	3	1	0	0	16

UIRAMUTÁ - UR													
CURSO	AC	PCD	PROF - AC	PROF - PCD	PROF - RFAIU	PROF - RFSAU	RFAIU	RFAIU - PCD	RFINA	RFSAU	RFSAU - PCD	RFSNA	TOTAL
PEDAGOGIA EAD	0	0	6	0	2	0	4	0	1	0	0	1	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA



1.6 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do **DIA E HORÁRIO** correspondente à rodada de chamada do curso e Município para o qual se inscreveu.

2. Os candidatos que comparecerem no dia, horário e local previamente estipulados assinarão lista de frequência e enviarão através do sistema de cadastro da UFRR os documentos estabelecidos em edital e, **SÓ APÓS O DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**, o candidato terá sua matrícula efetivada.

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação no período estabelecido de modo correto e de forma completa.

2.2. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar seu cadastramento no prazo estabelecido pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, não podendo em hipótese alguma, pleitear cadastro.

2.3 Salientamos que o descumprimento das regras previstas neste Edital ocasionará o indeferimento da chamada do (a) candidato (a).

2.4 Os candidatos da lista de espera serão chamados em conformidade com o Edital N.º 071/2024-CPV, de 12 de setembro de 2024, disponível no link <https://editais.ufrr.br/editais/arquivo/432/edital-n-71-24-classificacao-oficial-nead-2024.pdf>.

Certifico que este Edital foi publicado na página do DERCA no portal de Internet da UFRR.

Em: 17/01/2025.

Acácia Duarte
Diretora do DERCA/UFRR